

ATA DE REUNIÃO Comitê Gestor Regional Orçamentário e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau.	Data: 13.11.2023
--	------------------

1. Dados da Reunião

Data	Hora Inicial	Hora Final	Local
13.11.2023	13h00	14h00	Presencial

2. Participantes

Nome	Cargo e ou Setor
• Janete Vargas Simões	Desembargadora – Presidente do Comitê
• Daniel Peçanha Moreira	Juiz de Direito – Assessor Especial da Presidência Institucional
• Getúlio de Oliveira Neves	Juiz de Direito - escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos abertos a todos os interessados;
• Dr. Arion Megar,	Juiz de Direito –indicado pela Associação dos Magistrados do Estado do Espírito Santo;
• Daniel Barrioni	Juiz de Direito – indicado pela Corregedoria
• José Pedro de Souza Neto	Juiz de Direito
• Rita de Cassia Barcellos Almeida	Assessora de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica. - servidora indicada pela Presidência
• Ana Clara Dávila Guedes	Servidora, escolhida pelo Tribunal de Justiça, a partir da lista de inscritos;
• Élson Gonçalves Júnior,	Servidor eleito por votação direta entre os servidores
• Francisco Manoel Bittencourt	Servidor eleito por votação direta entre os servidores
• Fabrício da Silva Cabidelli	Servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
• Roberto Branquinho Lucas	Servidor indicado pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Espírito Santo.

3. Pauta

Descrição
• Encerramento do exercício • Sugestões para 2024

4. Deliberações

Descrição
A reunião foi iniciada com a fala da Desembargadora Janete, que ao saudar os presentes agradeceu a todos os trabalhos realizados no ano de 2023 e que embora todas as dificuldades foi possível trazer ao conhecimento do Comitê a validação dos critérios para aplicação da Resolução CNJ n. 219/2016. Disse que com as deliberações da última reunião o processo estava apto para subsidiar o novo texto da Resolução substitutiva da Resolução TJES N. 16/2017. Dr. Daniel tomou a palavra para esclarecer que a assessora Rita Almeida e a servidora Ana Clara se encarregaram de atualizar o novo texto da

Resolução TJES n. 16/2017 e que a mesma foi colocada a disposição para conhecimento dos presentes. Ressaltou que o texto reproduz praticamente o texto da Resolução CNJ N. 219 e que foram feitas as adaptações necessárias para adequá-la a realidade do TJES, conforme os parâmetros validados por este Comitê. Todos os presentes puderam se manifestar oportunidade em que em sua maioria agradeceram a Desembargadora Janete pela oportunidade de se manifestarem e especialmente pela importância de atualização dos parâmetros de aplicação Resolução CNJ n. 219/2016. Dr. Daniel disse que a minuta de Resolução será submetida ao presidente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.

5. Aprovação